



PORTARIA Nº 105/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, em cumprimento da Lei nº 18/1997, Lei nº 558/2015 e Regimento Interno do Conselho, os membros abaixo relacionados do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do nosso município, em virtude de expiração do prazo máximo de mandato, o qual teve início em 28 de maio de 2019, conforme Portaria nº 253/19.

**Segmento: Representante do Executivo/Rede Estadual de Ensino**

- José Maurício Novaes de Abreu - Titular

**Segmento: Representante do Executivo/Rede Privada de Ensino**

- Priscila Gambarine Feitosa – Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 16 de janeiro de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL